LEI Nº 4.884/2008

Denomina próprio público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado José Raimundo da Silva o Posto de Saúde que está sendo construído no Distrito de Bom Jesus do Pará, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário M. de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal